

Marcus Carvalho Fonseca

# CONSULTÓRIOS & CLÍNICAS GUIA PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIOLOGIA - BIOMEDICINA - EDUCAÇÃO FÍSICA -  
ENFERMAGEM - FARMÁCIA - FISIOTERAPIA - FONOAUDIOLOGIA -  
MEDICINA - MEDICINA VETERINÁRIA - NUTRIÇÃO - ODONTOLOGIA -  
PSICOLOGIA - TERAPIA OCUPACIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIOLOGIA  
- BIOMEDICINA - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA -  
FISIOTERAPIA - FONOAUDIOLOGIA - MEDICINA - MEDICINA  
VETERINÁRIA - NUTRIÇÃO - ODONTOLOGIA - PSICOLOGIA - TERAPIA  
OCUPACIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIOLOGIA - BIOMEDICINA -  
EDUCAÇÃO FÍSICA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA - FISIOTERAPIA -  
FONOAUDIOLOGIA - MEDICINA - MEDICINA VETERINÁRIA - NUTRIÇÃO -  
ODONTOLOGIA - PSICOLOGIA - TERAPIA OCUPACIONAL - ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - BIOLOGIA - BIOMEDICINA - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENFERMAGEM  
- FARMÁCIA - FISIOTERAPIA - FONOAUDIOLOGIA - MEDICINA -  
MEDICINA VETERINÁRIA - NUTRIÇÃO - ODONTOLOGIA - PSICOLOGIA -  
TERAPIA OCUPACIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIOLOGIA -  
BIOMEDICINA - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA -  
FISIOTERAPIA - FONOAUDIOLOGIA - MEDICINA - MEDICINA  
VETERINÁRIA - NUTRIÇÃO - ODONTOLOGIA - PSICOLOGIA - TERAPIA





# CONSULTÓRIOS & CLÍNICAS GUIA PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO

Este Guia é mais uma iniciativa pela melhoria  
da gestão na área da saúde.



Marcus Carvalho Fonseca

**CONSULTÓRIOS**  
**& CLÍNICAS** GUIA  
PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO



Rio de Janeiro  
2019



O AUTOR responsabiliza-se inteiramente pela originalidade e integridade do conteúdo desta OBRA, bem como isenta a EDITORA de qualquer obrigação judicial decorrente de violação de direitos autorais ou direitos de imagem contidos na OBRA, que declara sob as penas da Lei ser de sua única e exclusiva autoria.

Consultórios e clínicas: guia prático de implantação

Copyright © 2019, Marcus Carvalho Fonseca  
Todos os direitos são reservados no Brasil

Impressão e Acabamento:

Pod Editora

Rua Imperatriz Leopoldina, 8/1110 – Pça Tiradentes

Centro – 20060-030 – Rio de Janeiro

Tel. 21 2236-0844 • atendimento@podeditora.com.br

www.podeditora.com.br

**Projeto gráfico:**

Pod Editora

**Revisão:**

Pod Editora

Nenhuma parte desta publicação pode ser utilizada ou reproduzida em qualquer meio ou forma, seja mecânico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em banco de dados sem a expressa autorização do autor.

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

F745c

Fonseca, Marcus Carvalho.

Consultórios & clínicas: guia prático de implantação / Marcus Carvalho Fonseca.

- 1. ed. - Rio de Janeiro: Pod, 2019.

100 p. ; 21 cm.

Inclui índice

ISBN 978-85-8225-237-6

1. Clínicas médicas - Administração. 2. Consultórios médicos - Administração. I.

Título.

19-58002

CDD: 610.6

CDU: 614.2

01/07/2019

Vanessa Mafra Xavier Salgado - Bibliotecária - CRB-7/6644

Abrir seu próprio consultório ou clínica, sem dúvidas, é um momento muito importante na sua vida profissional, especialmente se você está no início de sua carreira, motivado pela possibilidade de empreender, ou mesmo se você já tem experiência acumulada durante anos e entende que agora chegou a hora de ter o seu próprio negócio.

Sua motivação e a confiança na sua competência são elementos fundamentais para viabilizar seu empreendimento. Mas esses atributos podem não ser suficientes, já que implantar e fazer funcionar um consultório ou uma clínica exige que sejam atendidas exigências nos níveis federal, estadual e municipal, além de terem especificidades em função da profissão considerada, de tal forma que você vai precisar de apoio para identificar e atender todas as exigências aplicáveis ao seu negócio.

Este Guia apresenta com clareza e objetividade, sob a forma de um passo a passo comentado, informações práticas sobre os procedimentos e cuidados para implantar e legalizar seu consultório ou clínica. Como tal, é recomendado para todos os Profissionais da Saúde que desejam empreender ou que já possuem um empreendimento.

Para efeito de simplificação dos textos, os termos consultórios e clínicas são citados indistintamente neste Guia pela sigla CCS, enquanto os profissionais da saúde são citados pela sigla PS.

As informações apresentadas priorizam as condições das micro e pequenas empresas, pois entendemos que é nesse segmento que estão as demandas mais expressivas de informação e apoio aos PS que são empreendedores.

Este Guia é apresentado em duas partes: na primeira temos uma sequência de requisitos com um resumo do que você precisa **saber** e na segunda parte o que você precisa **fazer** para abrir seu CCS. Procuramos abordar os assuntos da forma mais abrangente possível para as 14 pro-

fissões da área da saúde, de tal forma que em alguns casos as recomendações não se aplicam ao seu CCS (por exemplo, as exigências da vigilância sanitária para um consultório odontológico excedem as de um consultório de psicologia). Outra observação importante é sobre a sequência dos passos apresentada que não segue necessariamente uma ordem cronológica, uma vez que muitas providências podem correr em paralelo, de tal forma que você poderá tomar providências sem essa preocupação. De qualquer forma, a sequência dos passos procurou criar uma organização que facilite sua compreensão dos tópicos apresentados.

Você vai encontrar em cada passo uma descrição geral com comentários sobre cada exigência e providências necessárias, com exemplos de como proceder para atendê-las. Se desejar buscar mais informações sobre as referências normativas e legislação citadas ao longo do texto e grifadas em **negrito**, basta digitar o termo em negrito no seu buscador da internet.

As siglas citadas ao longo dos textos desse Guia são identificadas por extenso sempre na sua primeira citação, também em **negrito**; nas citações seguintes são utilizadas apenas as siglas.

Anote as suas observações, dúvidas e conclusões ao final de cada passo. Revise-as, se for o caso, na medida em que novas informações forem sendo consideradas. Provavelmente você ainda tem incertezas a resolver e há a possibilidade de ter que rever algumas de suas expectativas em função da viabilidade do empreendimento.

A revisão final desse Guia foi feita em maio de 2019, de tal forma que algumas mudanças na legislação, nos regulamentos e normas aplicáveis podem ter ocorrido após essa data; esteja atento a essa possibilidade e acompanhe no nosso website [www.empreederecrescer.com.br](http://www.empreederecrescer.com.br) revisões.

Vamos então iniciar nossa jornada! Nosso objetivo: implantar e legalizar o seu CCS.

# Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>5</b>
<b>Primeira parte: o que você precisa saber.....</b>	<b>9</b>
Passo 1: Quem são os profissionais envolvidos? .....	10
Passo 2: Para fazer o quê? .....	14
Passo 3: Fazer para quem? .....	17
Passo 3A (opcional): Qual o nível de qualidade dos serviços? .....	20
Passo 4: E o que diz o seu Conselho de Classe Profissional? .....	25
Passo 5: Muita atenção com os requisitos da Vigilância Sanitária.....	27
Passo 6: Quando a gente pensa que está acabando, surgem as NR – Normas Regulamentadoras.....	35
Passo 7: Segurança é tudo! Hora de ouvir o Corpo de Bombeiros.....	55
Passo 8: E não menos importante, garanta acessibilidade ao seu CCS.....	58
<b>Segunda Parte: O que você precisa fazer (com o apoio de seu contador).....</b>	<b>61</b>
Passo 9: Selecione um escritório de contabilidade .....	62
Passo 10: Defina a natureza jurídica do CCS e seus responsáveis.....	63
Passo 11: Defina o regime tributário do CCS.....	69
Passo 12: Defina a localização do CCS e as adequações necessárias.....	76

Passo 13: Elabore uma estimativa de investimentos .....	81
Passo 13A (opcional): Elabore um Plano do Negócio.....	83
Passo 14: Tire suas dúvidas e elabore o plano de implantação do CCS.....	86
Passo 15: Registros na Receita Federal .....	91
Passo 16: Registro no CNES.....	94
Passo 17: Registro Comercial .....	95
Passo 18: Registros na Prefeitura .....	97
Próximos Passos .....	99



## Passo 1: Quem são os profissionais envolvidos?

---

A clara e objetiva caracterização de quem é quem no contexto dos PS é um conhecimento importante não só para a gestão dos CCS, pois influencia diretamente as relações de trabalho, como para todos os PS que nem sempre conhecem todos os requisitos legais e normativos aos quais estão submetidos.

Neste primeiro passo apresentamos um resumo da caracterização dos PS baseado em informações que constam de 3 documentos básicos, todos acessíveis pela internet.

- **A Resolução Nº 287 de 1988 do CNS** – Conselho Nacional de Saúde, que define as 14 profissões de nível superior da área da saúde.
- **A CBO Classificação Brasileira de Ocupações** – 2002, que define os grandes grupos GG 2 e GG 3 para a classificação das ocupações da área da saúde.
- **O documento Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde** – 2006, que apresenta um quadro resumo para as 14 profissões, com três informações relevantes: o marco legal que dispõe sobre a regulamentação da profissão; as exigências para o exercício profissional e um resumo dos atos privativos daquela profissão.

Segundo a CBO, os Grandes Grupos que compreendem as ocupações da área da saúde são o GG 2 e o GG 3.

O GG 2 – PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES são aqueles cujas atividades principais requerem para seu desempenho conhecimentos profissionais de alto nível e experiência em matéria de ciências físicas, biológicas, sociais e humanas. Este grande grupo compreende dentre outros os Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins.

São 14 as profissões de nível superior da saúde reconhecidas e regulamentadas que contam com seus respectivos Conselhos Federais. Veja a seguir a relação das profissões com os respectivos códigos da CBO.

<b>Profissões da saúde de nível superior</b>	<b>Código CBO</b>	<b>Conselho Profissional Federal</b>
1. Assistência Social / Serviço Social	2516	Conselho Federal de Serviço Social ( <a href="http://www.cfess.org.br/">http://www.cfess.org.br/</a> )
2. Biologia	2211	Conselho Federal de Biologia ( <a href="http://www.cfbio.gov.br/">http://www.cfbio.gov.br/</a> )
3. Biomedicina	2212	Conselho Federal de Biomedicina ( <a href="https://cfbm.gov.br/">https://cfbm.gov.br/</a> )
4. Educação Física	2241	Conselho Federal de Educação Física ( <a href="https://www.confef.org.br/confef/">https://www.confef.org.br/confef/</a> )
5. Enfermagem	2235	Conselho Federal de Enfermagem ( <a href="http://www.cofen.gov.br/">http://www.cofen.gov.br/</a> )
6. Farmácia	2234	Conselho Federal de Farmácia ( <a href="http://www.cff.org.br/">http://www.cff.org.br/</a> )
7. Fisioterapia	2236	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ( <a href="https://www.cof- fito.gov.br/nsite/">https://www.cof- fito.gov.br/nsite/</a> )
8. Fonoaudiologia	2238	Conselho Federal de Fonoaudiologia ( <a href="http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/">http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/</a> )
9. Medicina	2231	Conselho Federal de Medicina ( <a href="https://portal.cfm.org.br/">https://portal.cfm.org.br/</a> )
10. Medicina Veterinária	2233	Conselho Federal de Medicina Veterinária ( <a href="https://www.cfmv.gov.br/">https://www.cfmv.gov.br/</a> )
11. Nutrição	2237	Conselho Federal de Nutricionistas ( <a href="http://www.cfn.org.br/">http://www.cfn.org.br/</a> )
12. Odontologia	2232	Conselho Federal de Odontologia ( <a href="http://cfo.org.br/website/">http://cfo.org.br/website/</a> )
13. Psicologia	2515	Conselho Federal de Psicologia ( <a href="https://site.cfp.org.br/">https://site.cfp.org.br/</a> )
14. Terapia Ocupacional	2239	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ( <a href="https://www.cof- fito.gov.br/nsite/">https://www.cof- fito.gov.br/nsite/</a> )

No GG 3 – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO estão as ocupações cujas atividades principais requerem para seu desempenho conhecimentos técnicos e experiência de uma ou várias disciplinas das ciências físicas e biológicas ou das ciências sociais e humanas. Este grande grupo compreende dentre outros os Técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins.

Esses profissionais da saúde de nível técnico são habilitados para o exercício profissional mediante a conclusão e certificação de um curso técnico. Confira a seguir a relação em ordem alfabética de cursos técnicos da área da saúde, segundo o **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2016. 3ª ed. do Ministério da Educação – 2016**, que contém, dentre outras, informações sobre as denominações dos cursos, classificados em treze eixos tecnológicos; respectivas cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão; campo de atuação; ocupações associadas à CBO; normas associadas ao exercício profissional e possibilidades de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

- |   |   |
|---|---|
| 1. técnico em agente comunitário de saúde | 14. técnico em necropsia                            |
| 2. técnico em análises clínicas           | 15. técnico em nutrição e dietética                 |
| 3. técnico em citopatologia               | 16. técnico em óptica                               |
| 4. técnico em cuidados de idosos          | 17. técnico em órteses e próteses                   |
| 5. técnico em enfermagem                  | 18. técnico em podologia                            |
| 6. técnico em equipamentos biomédicos     | 19. técnico em prótese dentária                     |
| 7. técnico em estética                    | 20. técnico em radiologia                           |
| 8. técnico em farmácia.                   | 21. técnico em reabilitação de dependentes químicos |
| 9. técnico em gerência de saúde           | 22. técnico em reciclagem                           |
| 10. técnico em hemoterapia                | 23. técnico em registros e informações em saúde     |
| 11. técnico em imagem pessoal             | 24. técnico em saúde bucal                          |
| 12. técnico em imobilizações ortopédicas  | 25. técnico em vigilância em saúde                  |
| 13. técnico em massoterapia               |   |

Os cursos técnicos são regulamentados pelo MEC – **Ministério da Educação** e para serem ofertados, a instituição de ensino interessada precisa solicitar autorização junto ao MEC e cumprir uma determinada carga horária, estar dentro de um eixo temático e comprovar a existência de determinadas condições como infraestrutura e corpo docente qualificado.

## Passo 2: Para fazer o quê?

---

Defina o “objeto” do CCS. Organize suas convicções e expectativas em relação ao futuro do CCS e defina quais as atividades que ele irá realizar.

Defina claramente qual a profissão da atividade principal e as profissões das atividades complementares (por exemplo uma clínica de Fisioterapia com proposta de atendimento interdisciplinar com profissionais de psicologia e fonoaudiologia e outros eventualmente). Se já tiver essa informação, relacione as especialidades que serão praticadas para cada profissão (por exemplo, um CCS de fisioterapia em gerontologia, com atividades complementares de psicomotricidade e fonoaudiologia em gerontologia). Os exemplos apresentados são meramente ilustrativos e as denominações das especialidades foram obtidas nas relações constantes nas páginas dos respectivos Conselhos de Classe Federais.

Essa informação deverá ser a mais detalhada possível para facilitar a obtenção das informações seguintes.

Defina a atividade econômica principal do CCS e suas atividades econômicas secundárias (caso existentes), que deverão ser informadas no cartão do **CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**.

O critério de classificação é a **CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, aplicada a todos os agentes econômicos que estão engajados na produção de bens e serviços, podendo compreender estabelecimentos de empresas privadas ou públicas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos (pessoa física). Na **Secretaria da Receita Federal**, a CNAE é um código a ser informado na **FCPJ – Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica** que alimentará o CNPJ.

Na CNAE a classificação dos CCS é definida na Seção Q, divisões 86 a 88, que abrange as atividades de atenção à saúde humana e de serviços

sociais. As atividades de atenção à saúde humana cobrem todas as formas de serviços relacionados à saúde humana prestados em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.

Esta seção compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.

As atividades de serviços sociais são as de assistência a indivíduos ou famílias e são realizadas por agências de governo ou por instituições privadas e, também, são prestadas nos domicílios. Essas atividades podem incluir ou não alojamento, serviços médicos e serviços de educação desde que estes não sejam os principais serviços oferecidos.

No caso de CCS de Medicina Veterinária, as informações da CNAE estão na Seção M, Divisão 75 – Atividades veterinárias, Subclasse 7500-1/00, transcritas a seguir:

Esta subclasse compreende: as atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:

- *assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário;*
- *assistência veterinária a animais de estimação;*
- *diagnóstico clínico patológico de animais;*
- *serviços de vacinação em animais;*
- *serviços de esterilização em animais;*
- *a realização de testes de espécies animais.*

*Esta subclasse compreende também:*

- *as atividades de ambulâncias para animais;*
- *as atividades de assistentes qualificados de veterinários ou de pessoal auxiliar em veterinária.*

*Esta subclasse não compreende: o serviço de inseminação artificial em animais (0162-8/01), o alojamento de animais domésticos (9609-2/07) e a higiene e embelezamento de animais domésticos (9609-2/08)*

## Passo 3: Fazer para quem?

---

Qual o segmento de mercado que seu CCS pretende atender? Qual o perfil e poder aquisitivo de seus clientes? No seu modelo de negócio, qual a composição esperada das receitas por convênio e particulares?

Você precisa definir seu público-alvo, ou seja, a fração do seu mercado de atuação para quem seu CCS deve direcionar suas ações de atendimento, comunicação e marketing de seus serviços. A determinação adequada do público-alvo e seu conhecimento envolve uma série de informações, que vão impactar diretamente alguns requisitos para a implantação do CCS, principalmente a localização, o ticket médio praticado, os investimentos necessários em infraestrutura e outros. Por isso é importante que você defina o público-alvo de seu CCS e saiba quais as características em comum que essa fração do mercado vê no seu CCS para fazer com que ela preferencialmente opte por ele.

Na área da saúde geralmente as preferências se dão: (1) por fidelização ao PS, fruto de uma relação de confiança e segurança com o paciente, (2) pelo preço dos serviços e (3) pela indicação do famoso processo “boca a boca”. Nesse contexto, numa análise preliminar, nos parece que o público-alvo vai se diferenciar basicamente pelas suas características socioeconômicas.

Qualquer que seja o CCS, existem duas formas genéricas para se posicionar num mercado e sensibilizar seu público alvo:

- com baixo custo / baixo preço;
- com diferenciação.

Na primeira, a estratégia é fazer com que seu custo total seja menor do que o de seus concorrentes de forma a oferecer um serviço com o menor preço possível. Nessa estratégia a escolha do cliente se dá pelo preço baixo; nesse caso sua aposta é trabalhar com um alto número de atendimentos.

Na segunda, a estratégia é adicionar valor ao seu serviço com a



**PoD**  
editora

A PoD Editora garante, através do selo FSC de seus fornecedores, que a madeira extraída das árvores utilizadas na fabricação do papel usado neste livro, é oriunda de florestas gerenciadas, observando-se rigorosos critérios sociais e ambientais e de sustentabilidade.

Composto e Impresso no Brasil  
Impressão Sob Demanda

21 2236-0844

[www.podeditora.com.br](http://www.podeditora.com.br)  
[atendimento@podeditora.com.br](mailto:atendimento@podeditora.com.br)

**2019**